ADOULASRJ
ASSOCIAÇÃO DE DOULAS DO RIO DE JANEIRO

Associação Privada sem Fins Lucrativos desde 23/09/2016 | CNPJ nº 26.260.443/0001-05 | RCPJ RJ nº 270.204
Sede: Rua Taylor, nº 39,apt. 810, Santa Teresa, CEP 20241-060, Rio de Janeiro, RJ.

Ofício AdoulasRJ nº 03/2021 Em 25 de janeiro de 2021

Assunto: Vacinação de Doulas contra a COVID-19

Excelentíssimos Senhores e Senhoras Secretários Municipais de Saúde dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro,

No dia 16 de dezembro de 2020, foi divulgado pelo Ministério da Saúde do Governo Federal o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, em que se estabeleceu como grupo prioritário a ser vacinado na 1ª fase os Trabalhadores da Saúde, entre os quais estão incluídas as doulas (conforme quadro 3, p. 39; e Anexo II, p. 89) em anexo.

A Associação de Doulas do Estado do Rio de Janeiro foi fundada em 14 de maio de 2016 para representar as doulas atuantes no Rio de Janeiro. Entre suas atribuições está a permanente atuação em prol da aplicação da Lei Estadual 7314/2016 que garante a entrada e permanência das doulas nas maternidades e instituições congêneres e também a colaboração na luta pelos direitos das pessoas na gestação, parto e puerpério.

Com vistas a colaborar com a implementação e com a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 nos Municípios fluminenses, e para facilitar a identificação das profissionais doulas, nós da Associação de Doulas do Rio de Janeiro - AdoulasRJ disponibilizamos em nosso site (https://doulasrj.com.br/lista-de-doulas/) uma lista das profissionais Associadas, onde constam nesta data 227 (duzentos e vinte e sete) profissionais cadastrados. Esta lista é atualizada conforme o registro das Doulas à associação e as mesmas dispõe de uma carteira de identificação digital e física (modelos em anexo), a que indicamos seja levada como comprovação de atuação.

Para além das Doulas associadas, abrimos um cadastro de Doulas e em atuação, cuja a certificação esteja adequada aos marcos mínimos já considerados, e estaremos disponibilizando seus nomes no link http://bit.ly/DoulasRJVacinação onde a lista será atualizada conforme o envio e verificação pela equipe da ADOULASRJ, de forma voluntária, em prol do interesse coletivo em proteger profissionais que lidam diretamente com público que integra o grupo de risco, que são gestantes e puérperas. Para este grupo de não associadas, sugerimos que verifiquem os certificados de formação mais o documento de identificação.

Agradecemos desde já pela atenção, pedindo a confirmação do recebimento deste ofício e colocamo-nos à disposição para prestar maiores esclarecimentos que eventualmente se façam necessários e para colaborar no que for possível, movidas pelo senso de urgência que o atual contexto requer.

Cordialmente,

Atenciosamente,

Morgana Eneile Tavares de Almeida
Presidenta da ADOULASRJ – Associação de Doulas do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I

- PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 -

VACINAÇÃO
BRASIL IMUNIZADO
SOMOS UMA SÓ NAÇÃO

PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Distribuição da Vacina AstraZeneca/Fiocruz

Considerando o quantitativo de doses acordado inicialmente, as características específicas da vacina (**AstraZeneca/Fiocruz), que incluem o esquema de duas doses,** organizaram-se a campanha de vacinação contra a covid-19 em fases para atender inicialmente os grupos prioritários, conforme quadro 03. Além disso, definiu-se um percentual de perda operacional para esta vacina de 5%. Nesta perspectiva estima-se um total aproximado de 104 milhões de doses para atendimento das populações contempladas nessas fases (Quadro 3).

Quadro 3. Número de doses estimadas de vacina para contemplar as fases 1, 2 e 3 da campanha de vacinação contra a covid-19 (AstraZeneca), Brasil, 2020

Fases	População-alvo	Estimativa de população*	Número estimado de doses de vacina para esquema completo**
1ª	Trabalhadores de Saúde; pessoas de 75 anos ou mais; pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas; população indígena aldeado em terras demarcadas aldeada, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas.	14.846.712	31.178.095
2ª	Pessoas de 60 a 74 anos	22.141.622	46.497.406
3ª	**Morbidades:** Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40).	12.661.921	26.590.034
Total de doses fases 1, 2 e 3		49.650.255	104.265.535

Fonte**:** CGPNI/DEVIT/SVS/MS.

*Estimativas em revisão.

1) Trabalhadores de saúde, trabalhadores da educação (dados dos professores) e Forças de Segurança e Salvamento - estimativa da Campanha de Influenza de 2020 - dados preliminares.

2) Idosos (60 anos ou mais) - Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE - 2020

ANEXO II. Descrição dos grupos prioritários e recomendações para vacinação

População-alvo	Definição	Recomendações
Trabalhadores de Saúde	Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, serviços socais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas. Inclui-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.	Para o planejamento da ação, torna-se oportuno a identificação dos serviços e o levantamento do quantitativo dos trabalhadores de saúde envolvidos na resposta pandêmica nos diferentes níveis de complexidade da rede de saúde. O envolvimento de associações profissionais, sociedades científicas, da direção dos serviços de saúde e dos gestores, na mobilização dos trabalhadores, poderão ser importantes suporte para os organizadores, seja para o levantamento, seja para definir a melhor forma de operacionalizar a vacinação. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.
Pessoas de 80 anos e mais	Deverão receber a vacina COVID-19 em conformidade com as fases predefinidas.	Será solicitado documento que comprove a idade.
Pessoas de 75 a 79 anos		
Pessoas de 70 a 74 anos		
Pessoas de 65 a 69 anos		
Pessoas de 60 a 64 anos		
População indígena aldeado em terras demarcadas aldeada	Indígenas aldeados com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.	A vacinação será realizada em conformidade com a organização dos Distritos Sanitários Especiais Indígena (DSEI) nos diferentes municípios.
Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas	Povos habitando em comunidades tradicionais ribeirinhas ou quilombolas	A vacinação deverá ser realizada por meio de estratégias específicas a serem planejadas no nível municipal, em algumas regiões haverá apoio da operação gota.

ANEXO II

- CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADOULAS RJ-

DOULA ASSOCIADA

FOTO 3X4

Nome:

RG:

Código de Associada:

VÁLIDA ATÉ MARÇO 2021

ADOULASRJ

ASSOCIAÇÃO DE DOULAS DO RIO DE JANEIRO

ADOULASRJ

ASSOCIAÇÃO DE DOULAS DO RIO DE JANEIRO

ouvidoria@doulasrj.com.br

www.doulasrj.com.br

/adoulasrj

Associação de Doulas do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 26.260.443/0001-05

ANEXO III

- CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DIGITAL ADOULASRJ -

ADOULASRJ
ADOULASRJ
26.260.443 / 0001-05
Nome
CPF:
Plano:
Vigência: